



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 01183 Data entrada 17/10/22

Horário 17:50 Data saída 1/1

De: Presidência

Monaila A.F. Pereira
Assinatura Responsável

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI
Nº 118, DE 03 DE OUTUBRO DE
2022 QUE “Dispõe sobre a
abertura de créditos adicionais
suplementares e dá outras
providências”

Art. 1º Excluir as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	AÇÃO	FICHA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
PROCURADORIA GERAL	2003	2	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	125.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2012	43	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	5.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2013	112	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	499.000,00
SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL	2021	336	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	275.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	2052	716	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	100	155.232,27
SEC MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE E TRÂNSITO	2309	897	3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	100.000,00
TOTAL GERAL						1.159.532,27





Câmara Municipal de Ouro Branco

Art. 2º Incluir as seguintes dotações orçamentárias:

SEC MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	2057	756	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.279.532,27
TOTAL GERAL						1.279.532,27

17 de Outubro de 2022,

Warley Higino Pereira

Vereador do Município de Ouro Branco

Rodrigo Vieira Duarte

Vereador do Município de Ouro Branco





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que as propostas de suplementação apresentadas pela Prefeitura sobre vencimentos e vantagens fixas já possuem orçamento aprovado na Câmara Municipal de Ouro Branco através da LOA do ano de 2022 para este fim.

A presente emenda apresenta uma proposta de alteração para a destinação de recursos provenientes da expectativa de excesso de arrecadação mensurada pelo Executivo Municipal de Ouro Branco. Na qual, realoca R\$1.159.532,27 que seriam usados exclusivamente para " VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL " e " OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA " a fim de serem destinados para a ficha de Obras e Instalações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo que já possuía na proposta original do PL 118/2022 o valor de R\$120.000,00 que somado com o valor realocado totaliza-se R\$1.279.532,27.

Como já solicitado anteriormente através de indicação ao Poder Executivo e ser um anseio da população e dos amantes do esporte do nosso município, este valor será destinado para o serviço de troca de gramado do Estádio Municipal José Mapa Filho. Podendo essa troca ser feita por uma grama natural de qualidade ou sintético como já indicado devido aos seus vários benefícios a qualidade do jogo e aos cofres públicos. Dentre as várias vantagens da troca estão: maior estabilidade, facilidade na manutenção, aumento na velocidade da bola, durabilidade do gramado, economia de água e de manutenção, elimina o uso de pesticidas e fertilizantes, maior versatilidade e maior resistência.

Essa suplementação também vai contribuir para manutenção dos espaços de lazer de nossa cidade, que estão precisando de manutenções, reformas e alguns até de novas obras.

O lazer é uma atividade de extrema importância, visto que o indivíduo necessita de momentos de descanso para manutenção de seu bem-estar, sendo este relacionado às suas necessidades individuais. Estas atividades trazem diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos a saúde dos indivíduos, como, por exemplo, a redução do sedentarismo e amenização





Câmara Municipal de Ouro Branco

do estresse cotidiano urbano. Hoje, com a agitação do dia-a-dia, todos necessitam destes momentos de lazer em seus tempos livres distraindo das obrigações diárias, e eles podem ser desfrutados em diversos espaços públicos. Na qual, nossa população vem se sentindo carente desses locais, que precisam se tornar prazerosos e não motivo de críticas e questionamentos sobre o seu melhor aproveitamento.

Portanto, peço aos nobres Edis que acolham a seguinte alteração no Projeto de Lei, a fim da promoção de investimento no esporte e melhor utilização dos recursos públicos da população de Ouro Branco.

17 de Outubro de 2022,



Warley Higino Pereira

Vereador do Município de Ouro Branco

Rodrigo Vieira Duarte

Vereador do Município de Ouro Branco

